

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 1037 de 16 de Setembro de 2014

Abre crédito suplementar no valor total de R\$  
145.000,00(Cento e quarenta mil reais), para fins que  
se específica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo  
com o que lhe confere a Lei Municipal nº 505 de 17 de dezembro 2013, em Vigor,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

0201.01031001.2001		
3190.14.00 (20).....	R\$	145.000,00
Total.....	R\$	145.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão da anulação de  
créditos das seguintes dotações abaixo:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

0201.01031001.2001		
4490.51.00 (20).....	R\$	125.000,00
4490.52.00 (20).....	R\$	20.000,00
Total.....	R\$	145.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

ED.: 1329 DE: 28/09 a 01/10

JORNAL: Atual

FOLHA: A-7